



PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Institui a implantação da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nas escolas municipais de tempo integral, estabelece prazo para planejamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN aprova:

Art. 1º

Fica instituída a implantação gradual da disciplina de Libras nas escolas da rede municipal de ensino que funcionam em regime de tempo integral.

Art. 2º

A disciplina terá como finalidade promover:

- I – inclusão social e educacional;
- II – acessibilidade comunicacional;
- III – conscientização sobre a inclusão das pessoas surdas;
- IV – desenvolvimento da empatia, respeito e cidadania entre os estudantes.

Art. 3º

O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará durante o ano de 2026 estudos técnicos, pedagógicos e administrativos necessários para implantação da disciplina de Libras na rede municipal de ensino integral.

Art. 4º

A implantação da disciplina de Libras deverá ocorrer, de forma gradual, a partir do ano letivo de 2027, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 5º



Para execução desta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I – promover capacitação de profissionais da educação;
- II – realizar parcerias com instituições especializadas;
- III – desenvolver projetos pedagógicos e atividades complementares relacionadas à Libras e inclusão social.

Art. 6º

O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

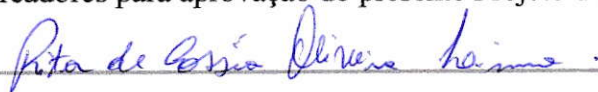
O presente Projeto de Lei visa promover inclusão, acessibilidade e cidadania dentro das escolas municipais por meio da implantação gradual da disciplina de Libras nas unidades de ensino em tempo integral.

A proposta busca garantir que, ainda durante o ano de 2026, o Município possa realizar estudos, planejamento e organização pedagógica necessários para que, no ano letivo de 2027, os estudantes já possam iniciar o contato com a Língua Brasileira de Sinais no ambiente escolar.

Ensinar Libras às crianças e adolescentes significa construir uma sociedade mais humana, inclusiva e preparada para conviver com as diferenças, fortalecendo o respeito às pessoas surdas e ampliando a acessibilidade comunicacional.

Além disso, a iniciativa contribui para formação cidadã dos estudantes, incentivando empatia, inclusão e igualdade social desde os primeiros anos da vida escolar.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.



Rita de Cássia Oliveira Lima
Vereadora